



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12 /2012

Alexandre Cobra Cyrino N. Vêncio
Vereador – PSD

Ana Santa Ferreira Alves
Vereadora – PSD

Arlindo Alves de Sousa
Vereador – PSD

Celso Francisco Diniz
Vereador – PTB

Eduardo de Camargo Neto
Vereador – PSDB

João Antonio Binato Junior
Vereador – PMDB

João da Silva Filho
Vereador – DEM

José Aparecido Fernandes
Vereador – PT

Márcio Aparecido Martins
Vereador – PSD

Ricardo Pinheiro Santana
Vereador – PSDB



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O nosso homenageado nasceu na cidade de Cândido Mota no dia 20 de junho de 1958, tendo sido registrado na cidade de Assis. Filho do Senhor José Cimó e da Senhora Maria Artioli Manfio Cimó, tem uma irmã, Maria Inês Cimó Fortuna.

Morou em Cândido Mota até o ano de 1975, quando se formou no curso de Técnico Agrícola.

Formou-se em Odontologia na turma de 1980, na Faculdade de Odontologia de Presidente Prudente, tendo instalado consultório em Assis desde então.

Atuou como voluntário no Grupo Escoteiro Carajuru por mais de dez anos.

Casado com a Senhora Edivani de Pinho Rodrigues Cimó desde o ano de 1982 e pai de Renato Rodrigues Cimó e Flávio Rodrigues Cimó. Sogro da Poliane e da Bruna e avô de Ana Livia.

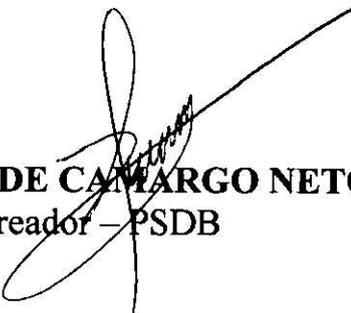
Ganhou a Comenda Tiradentes, dada àqueles que se destacam na Odontologia no ano de 2010.

Foi Presidente da APCD – Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas de 1994 à 1996.

Esse breve histórico demonstra o desenvolvimento na vida profissional de nosso homenageado, que com certeza é merecedor das nossas mais sinceras homenagens.

Desta maneira, com esse breve relato, entendemos que o trabalho deste valoroso Dentista, *Dr. José Eduardo Cimó*, deve ser reconhecido por esta Casa de Leis e por esta razão é que estamos propondo aos nobres pares a aprovação deste Projeto, onde iremos declará-lo **Cidadão Benemérito de Assis**.

SALA DAS SESSÕES, EM 21 DE NOVEMBRO DE 2012.


EDUARDO DE CAMARGO NETO
Vereador – PSDB



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 12/2012
PARECER Nº. 139/2012

**“OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO
BENEMÉRITO DE ASSIS AO DOUTOR
JOSÉ EDUARDO CIMÓ”.**

Referido Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador EDUARDO DE CAMARGO NETO, tem como objetivo conceder o TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE ASSIS ao doutor JOSÉ EDUARDO CIMÓ, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados junto à comunidade assisense.

O presente Projeto de Decreto Legislativo, encontra fundamento jurídico na alínea “c”, do § 1º do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, cuja competência de autoria, acha-se lastrada justamente no inciso XXI, do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Assis.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, no artigo 227, § 7º item “3”, estabelece que a votação da concessão de Título de Cidadania Honorária será secreta, bem como exigirá o voto favorável da “maioria qualificada” dos vereadores ou seja, 2/3 dos membros da Câmara (art. 53, § 2º, IV - RI).



Câmara Municipal de Assis

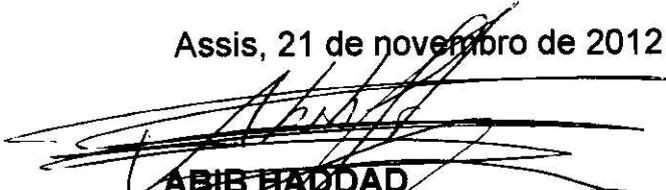
ESTADO DE SÃO PAULO

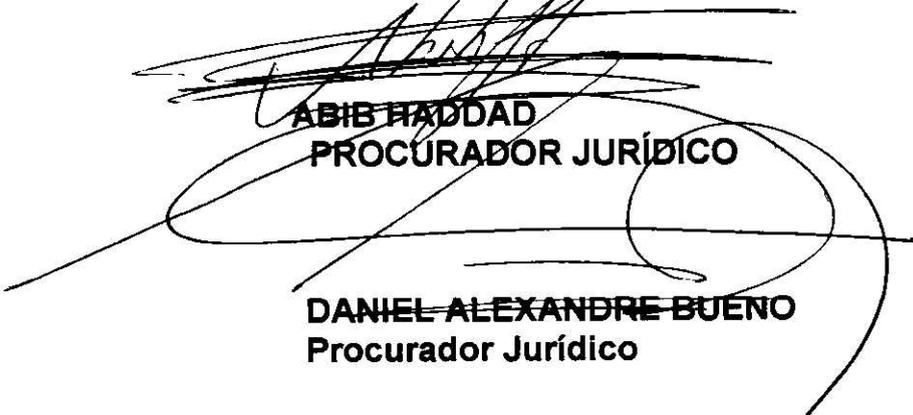
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19.800-072 - FONE/FAX: (18) 3302-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Isto posto, estando o referido Projeto de Decreto Legislativo, elaborado em consonância com o que dispõe a legislação vigente e aplicável, poderá ser remetido ao plenário para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, nos termos regimentais.

É o parecer.

Assis, 21 de novembro de 2012.


ABIB HADDAD
PROCURADOR JURÍDICO


DANIEL ALEXANDRE BUENO
Procurador Jurídico